

PanCeFlô

SEMA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA FAMILIAR



Baía do Campo - Poconé /foto do acervo- CEA/SUEA- Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar

Criado em 2012, o PEEAF é um Programa de Educação Ambiental elaborado especialmente para o público envolvido com a agricultura familiar. Por meio do desenvolvimento de ações educativas, busca-se a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental rural.¹

Sua implementação se dá por meio do conjunto de instituições governamentais e não-governamentais ligadas à essa temática, com vistas à adoção de práticas sustentáveis na agricultura familiar e no manejo dos territórios rurais.

Em agosto de 2013 a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA, por intermédio da Superintendência de Educação Ambiental – SUEA, concorreu ao Edital FNMA nº 01/2013 para a ‘Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementa-

ção de Projetos Comunitários de Educação’, do Ministério do Meio Ambiente – MMA. Duzentos e cinquenta (250) projetos foram submetidos ao edital e somente dezenove (19) foram aprovados.

As áreas escolhidas para o desenvolvimento do Projeto PEEAF são os Assentamentos Antônio Conselheiro, Tangará da Serra, Nova Olímpia e Barra do Bugres; Forquilha do Manso – Distrito de Marzagão, Rosário Oeste. Vida Nova I e II, Peixoto de Azevedo, Assentamento Santa Filomena, Comunidade Baía do Campo, Poconé e Comunidade Quilombola Capão Verde, de Poconé, que se juntou ao Assentamento Faval, de Nossa Senhora do Livramento.

Cada turma contará com trinta (30) aprendizes de E.A. na Agricultura Familiar, que receberão formação sobre educação ambiental, participação e controle social, gestão ambiental e seus instrumentos, recursos hídricos, manejo florestal de uso múltiplo, educomunicação, pesquisa-ação participante, entre outros temas, somando 240 horas em regime de alternância, casa-escola. Após o lançamento oficial do projeto, realizado pelo Governador Pedro Taques no dia 26 de outubro de 2015, a Formação dos Agentes Populares de Educação Ambiental na agricultura Familiar, teve sua aula inaugural

¹mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA FAMILIAR



Aprendentes—educação popular e gênero / Livramento EA e Comunidades /foto do acervo da CEA/SUEA

com o tema “Educação Ambiental: “Percepções - a comunidade, o ambiente e os desafios atuais”, com exceção de Peixoto de Azevedo que em função do início das chuvas que afeta as condições das estradas, o curso terá início apenas a partir da segunda quinzena de março de 2016.

Nos dias , 27 e 28 de novembro, o técnico Plauto Velho, da SETAS, ministrou o tema ‘Participação e Controle Social de Políticas Públicas’ para as turmas de Rosário Oeste e Poconé e o Analista Ambiental e Superintendente de Recursos Hídricos das Sema, Nédio Pinheiro ministrou o tema ‘Gestão integrada de Recursos Hídricos no meio rural’ para os cursistas do Assentamento Antônio Conselheiro.

A execução do projeto está sendo possível com a colaboração de várias superintendências da SEMA, como Recursos Hídricos, Gestão Florestal, Biodiversidade e Regulação e Monitoramento Ambiental, bem como, a partir da rede de parcerias que a Secretaria tece com várias Secretarias de Estado, entre elas a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários– SEAF, Secretaria de Estado de Educação– SEDUC e Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Paralelamente à execução do projeto do PEAAF, com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente e contrapartida da SEMA, Mato Grosso também caminha em direção à implantação do Programa no Estado. Para formalizar, publicou o Decreto nº 306, de 26.10.2015, instituindo o Comitê Gestor do PEAAF-MT, composto pela SEMA, SEAF, SEDUC, INCRA E EMPAER. Este comitê terá por responsabilidade implantar, estruturar e implementar o PEAAF em Mato Grosso, propor e desenvolver ações e atividades educativas que visem o enfrentamento e resolução da problemática socioambiental ocorrente no meio rural, captar recursos para a implementação do PEAAF-MT, entre outras.

Maria Dulce de Resende Oliveira Técnica Des. Econ.Social / SUEA/CEA/SEMA

EXPEDIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Superintendência de Educação Ambiental
Gerência do Conhecimento Ambiental

Organizadoras: Joelma Aparecida Cavalcanti e Carla de Cássia dos S. Cintra

Revisão Ortográfica: Márcia Carvalho de Souza

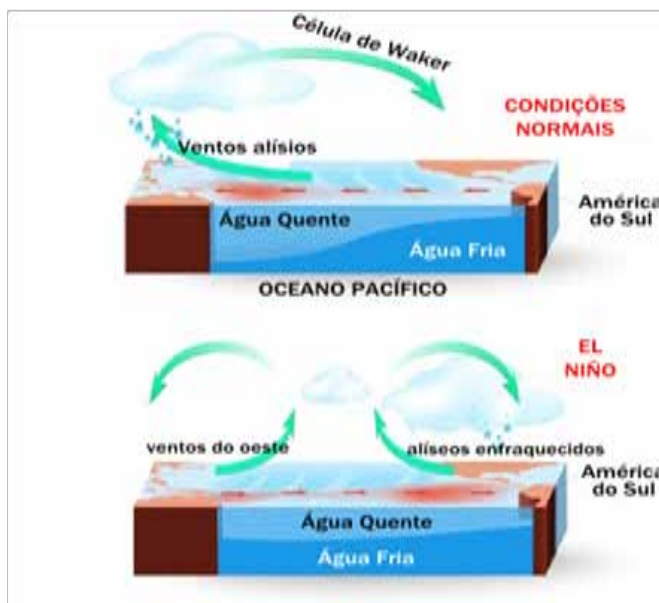
Colaboradores desta Edição: Maria Dulce de Resende Oliveira–SUEA/CEA/SEMA, Gresiella Helena Vitor Castilho-ComissãoA3P/CEA/SUEA, Gabriela Priante-Secretária Executiva do CEPESCA, Joelma Aparecida Cavalcanti- Gerente do Conhecimento Ambiental.

VOCE GOSTARIA DE PARTICIPAR DA PROXIMA EDIÇÃO DO PANCEFLÔ?

Envie o seu texto e sugestões para: gida@sema.mt.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE O CLIMA

A Atuação do El Niño no Brasil



El Niño, fenômeno natural categorizado como uma “anomalia climática”, repete-se em intervalos irregulares, que costumam variar entre dois e setes anos. Esse evento climático acontece em razão do aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico, mais precisamente das áreas próximas à costa oeste do Peru e países vizinhos. Mas quais são os efeitos do El Niño no Brasil?

Os impactos do El Niño no Brasil são bastante variados, haja vista que o território brasileiro possui dimensões continentais e, portanto, uma elevada diversidade climática. Em algumas áreas, o El Niño produz secas extremas; em outras, ele apenas eleva as temperaturas, ao passo em que chuvas torrenciais acometem determinadas regiões.

Para resumirmos essa grande complexidade de acontecimentos, podemos assim sintetizar a influência do El Niño no Brasil: Região Norte – redução das chuvas nas porções leste e norte da Floresta Amazônica, caracterizando algumas estiagens cíclicas para a região da floresta e aumento de problemas com as queimadas.

Região Centro-Oeste – aumento das chuvas durante o verão e elevação intensiva das temperaturas na segunda metade do ano, quando já faz muito calor. Região Nordeste – secas severas nas áreas centrais e norte da região Nordeste, afetando, principalmente, a região conhecida como Polígono das Secas, que passa a viver crises dramáticas relativas à escassez hídrica. Sudeste – Aumento das temperaturas durante o inverno e intensificação do regime de chuvas. Sul – Manifestação de chuvas torrenciais, muito acima das médias históricas para a região, além da intensificação das temperaturas.

Mesmo com todas essas alterações climáticas, é errado o pensamento existente entre muitas pessoas de que o El Niño seja algo “ruim” ou “maléfico” ou que ele provocaria uma “bagunça climática”. No caso da seca do Nordeste, por exemplo, a “culpa” não é só do El Niño, mas da ausência de investimentos públicos para abastecer a população local. No Sul, embora as chuvas excessivas causem problemas, a preparação para elas com planejamento adequado evitaria graves catástrofes.

Um exemplo curioso aconteceu no Sudeste do Brasil no ano de 2014. Com a intensificação do calor e o prolongamento de uma seca que, além de outros fatores, contribuiu para a redução das reservas hídricas, sobretudo na cidade de São Paulo, torceu-se muito para que o El Niño voltasse a aparecer. Isso aconteceu porque, caso o fenômeno se manifestasse (o que não se confirmou no referido ano), as chuvas poderiam manifestar-se acima da média no verão seguinte, além de reduzir o período de estiagem para o restante do ano.

Fonte: www.mundoeducacao.bo1.uol.com.br/geografia/el-nino-la-nina.ht
Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Física do Brasil

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P



Comissão A3P/CEA/SUEA / Arquivo de Fotos da /CEA/SUEA

O Governo do Estado de Mato Grosso aderiu ao Programa A3P em outubro de 2015, por meio do Termo de Adesão ao Programa junto ao Ministério do Meio Ambiente, e as Secretarias de Meio Ambiente, Cidades, Educação e Gabinete de Assuntos Estratégicos já iniciaram os trabalhos disseminando as diretrizes das práticas sustentáveis a seus servidores. Mas não termina por aí. Com a assinatura do Termo, a SUEA e a Equipe A3P/SEMA se mobilizaram para levar adiante essas práticas sustentáveis com a realização do curso “Sustentabilidade na Administração Pública”, em parceria com o MMA, o qual foi realizado na Tribuna da Arena Pantanal entre os dias 09 a 13 de novembro/2015 e contemplando mais 23 secretarias como forma de fortalecimento da sustentabilidade na Administração Pública.

O curso, ministrado pela técnica do Ministério do Meio Ambiente Mônica Rocha, abordou clara e objetivamente as questões socioambientais para todos os representantes das Secretarias, proporcionando um maior entendimento e apreço ao Programa A3P. Na conclusão do Curso estabeleceu-se a realização de uma Oficina que acontecerá nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016, na Tribuna da Arena Pantanal, com o objetivo de efetuar o Plano de Trabalho. A Coordenação dessa oficina ficou sob a responsabilidade da SUEA/A3P/SEMA e serão contemplados todos os eixos temáticos do pro-

grama se adaptando à realidade de cada Secretaria. E ainda tem mais!

A equipe A3P/SEMA se mostra engajada realizando ações internas e externas para a efetivação do Programa. Atualmente a A3P é composta por 22 integrantes de diferentes Superintendências, destacando que a SURAT e a CAL agora possuem representantes dentro da Comissão. A equipe está empenhada nas demandas da Secretaria e na força tarefa para a realização de ações sustentáveis e de qualidade de vida. A maior ação do momento é a Campanha Solidária 2015 em Parceria com a GQVT – Roupas Boas, a Gente Doa! – uma campanha em prol de outro projeto SEMA: o MT-Pró Catador, e a doação será direcionada aos Catadores de Material Reciclado deste projeto.

E a parceria com a Central de Resíduos continua. O recolhimento de material para reciclagem está sendo assistido pela A3P, pois houve um entendimento de que a participação da equipe nesse processo possa trazer uma maior integração dos setores, bem como a co-responsabilidade.

A A3P está sempre aberta para ouvir os colegas. Foi realizado um diálogo de sala em sala, onde foram apresentados os eixos temáticos do programa e, principalmente, para ouvir a necessidade de cada setor. Após esta ação, foi feito um levantamento sobre as abordagens e, posteriormente, realizada uma reunião para discussão dos encaminhamentos de cada questão levantada pelos setores. Para a Equipe A3P foi de suma importância esta comunicação, esta troca de informações!

Com esse olhar de cooperação e interação, a A3P/SEMA subsidia atualmente todas as secretarias como forma de orientar e moderar as questões abordadas pelo programa. E assim está caminhando a nossa A3P rumo ao fortalecimento da sustentabilidade na Administração Pública.

Texto: Gresiella Helena Vitor Castilho -Responsável pela Comissão A3P/CEA/SUEA

PERÍODO DA PIRACEMA



Arquivo de fotos da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

A pesca é uma atividade com objetivo voltado à captura de um recurso biótico aquático renovável, porém limitado. Compreende três elementos básicos: (1) o recurso; (2) o ambiente aquático e (3) as pessoas que utilizam o recurso ou mudam as condições do ambiente aquático.

O período de defeso da reprodução dos peixes (Piracema) é um dos instrumentos de gestão e ordenamento dos recursos pesqueiros de forma a assegurar a sustentabilidade do seu uso. É neste período que ocorre a reprodução da maioria das espécies de peixes e por isto a sua captura deve ser proibida.

Piracema é a migração dos peixes rio acima para a realização da reprodução. Em determinada época do ano, os peixes que estão fisiologicamente prontos para esse evento sobem o rio para regiões onde as características físico-químicas da água garantem a fecundação dos óvulos e a sobrevivência das larvas. Ela ocorre porque determinadas espécies de peixes precisam desovar em locais com águas mais oxigenadas ou com características gerais que favoreçam a sobrevivência dos ovos e das larvas. Além disso, algumas pesquisas já demonstraram que o gasto

de energia durante a migração é fisiologicamente necessário para desencadear a fase final de maturação dos gametas em ovários e testículos.

A definição do período da Piracema é embasada na legislação de pesca e no manejo dos recursos pesqueiros, realizada por meio de estudos da biologia das espécies mais importantes, incluindo época, idade, tamanho e tipo de reprodução, estudos de crescimento e de estrutura da população de peixes e estudos de dinâmica de populações (que incluem estimativas de taxas de crescimento e de mortalidade populacional).

De acordo com a Lei nº 9.096/09, cabe ao Conselho Estadual de Pesca (CEPESCA) estabelecer o período em que a atividade pesqueira deve ser interdita. O CEPESCA é um órgão colegiado deliberativo, com composição paritária, vinculado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA com finalidade de propor a formulação de políticas públicas, com vista a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades de pesca no Estado de Mato Grosso.

Neste contexto, o período de defeso da Piracema foi definido de 01.11.15 a 29.02.16 para a Bacia Hidrográfica dos Rios Araguaia-Tocantins e, de 05.11.15 a 29.02.16, para a Bacia Hidrográfica dos Rios Paraguai e Amazonas, pelas Resoluções nº 004/15 e 005/15, respectivamente.

É muito importante que o período da Piracema seja respeitado, pois é neste período que ocorre a reprodução das espécies e é ela que garante a continuidade de determinada espécie no ambiente. Assim, não pescar na época de reprodução dos peixes é uma forma de garantir que a desova ocorra e de permitir que as populações de peixes cresçam em número de indivíduos.

O CADASTRO AMBIENTAL RURAL

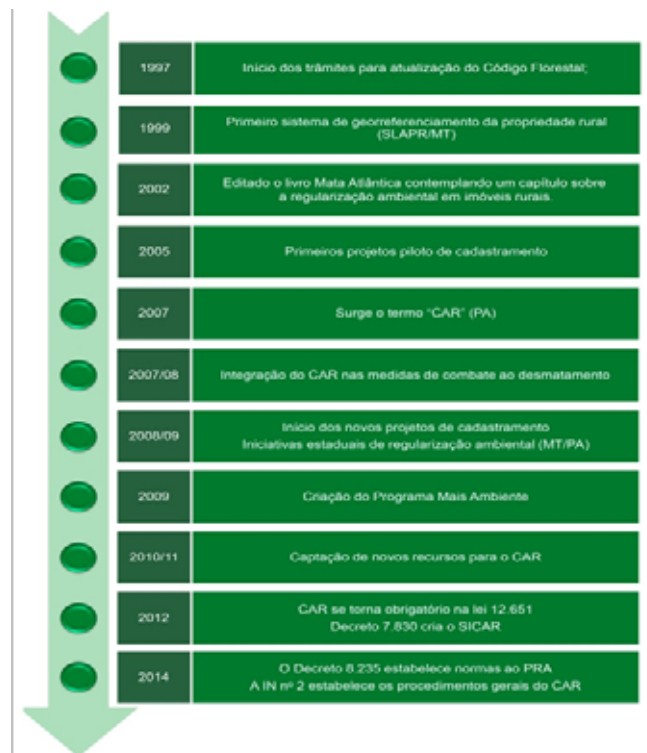
O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um importante instrumento para gerar e integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Foi instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.830/2012, sendo obrigatório para todos os imóveis rurais do território nacional, que representam cerca de 5,5 milhões de imóveis rurais.

O CAR consiste no georreferenciamento do perímetro do imóvel, os remanescentes de vegetação nativa, as áreas de preservação permanente, as áreas de uso restrito, as áreas consolidadas e a reserva legal. O Cadastro será feito via internet, preferencialmente nos órgãos ambientais dos Estados ou Distrito Federal. Consiste no registro público eletrônico de informações georreferenciadas do imóvel rural junto a Secretarias de Meio Ambiente dos Estados e Municípios.

O proprietário ou possuidor rural identificará o perímetro, as áreas destinadas às reservas legais, a preservação permanente além de remanescentes de vegetação nativa. Após a validação das informações inseridas, é gerado um relatório da situação ambiental do imóvel, podendo considerá-lo regular em relação às áreas de interesse ambiental ou, caso possuam algum passivo, serão consideradas pendentes de regularização. Estando pendente de regularização, o proprietário ou possuidor rural poderá aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) para se adequar a legislação ambiental.

O Sicar é um sistema federal totalmente digital que possibilita a comunicação entre a Sema e o produtor ou possuidor rural de forma mais ágil e rápida. “Com este sistema a Sema não utilizará mais processos físicos para a regularização ambiental.

Linha do tempo do CAR



Fonte: Doralice Souza/ Analista de Meio Ambiente/CCRA/SRMA/SEMA

A Importância do SICAR

Com a operacionalização do SICAR, a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) passa a ser orientada por um conjunto de instrumentos legais que incluem a Lei nº 12.651/2012, os Decretos nº 7.830/2012 e nº 8.325/2014, e a Instrução Normativa do MMA nº 02/2014

Benefícios do SICAR

Outras facilidades são o acesso ao sistema via Internet e a possibilidade de realização do cadastro offline. A inscrição no CAR é gratuita e, possibilita retificações nas informações em função de alertas disponibilizados pelo sistema, que informam a existência de informações faltantes ou contraditórias, proporcionando maior agilidade a sua análise e cumprimento de pendências.

Fonte: Abiove e Portal Mundo Geo / Pâmela Lunelli.

VOCÊ SABIA?

A gastronomia cuiabana compõe o nosso patrimônio cultural! É uma das nossas riquezas! Muitos habitantes de Cuiabá desconhecem a surpreendente feijoada cuiabana feita pelos antigos cuiabanos.

Infelizmente, está morrendo essa cultura, pois poucos conhecem tal prato que, para o preparo, utilizam-se outros ingredientes pouco usados na cozinha tradicional brasileira como é o caso do Joelho de boi com cartilagem (o chamado “catuni”).

E, principalmente, quase ninguém conhece um dos principais acompanhamentos dessa feijoada que é o quibebe de mamão verde.

Pronto! Assim era servida a antiga feijoada cuiabana seguida, também, do arroz branco sem sal.

Joelma Aparecida Cavalcanti - Gerente do Conhecimento Ambiental

O Noivado deiro

Jaboticaba é uma fruta brasileira!

Conhecida há mais de 400 anos a jaboticaba é uma planta frutífera originária do Brasil. Isso mesmo. Ela é 100% nativa do nosso país, mais especificamente da Mata Atlântica. Mas a beleza de uma jaboticabeira florida e cheia de frutos se estendeu para outras regiões e países sul-americanos.

Jaboticaba é rica em vitamina C e também contém outras vitaminas, como a Vitamina E, Tiamina, Niacina, Riboflavina e ácido fólico, minerais como Cálcio, Potássio, Magnésio, Ferro, Fósforo, Cobre, Manganês e Zinco. Além de vitaminas e minerais, Jaboticaba também é uma boa fonte de vários aminoácidos, ácidos gordos e muitos antioxidantes potentes que possuem propriedades anti-câncer e anti-inflamatórias.

É um dos alimentos mais ricos em fibras e ajuda a facilitar os movimentos intestinais e combater a prisão de ventre. Esses nutrientes são benéficos também para limpar e desintoxicar o organismo, além de reduzirem os níveis de colesterol ruim.

A falta de nutrientes como o cálcio contribui para o aparecimento de doenças nos ossos, como a osteoporose. Para se prevenir, é importante apostar em uma alimentação rica em minerais. Para isso, a jaboticaba é uma boa opção, já que tem alta concentração de cálcio, magnésio e potássio. A fruta é um dos alimentos ricos em antioxidantes e ajuda a reduzir os riscos de doenças cardiovasculares.

Fonte: www.saudedica.com.br/ Os benefícios da jaboticaba para saúde.